



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1358/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada/cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 3 - AUDITOR - CHEFE

Siape	Titular	Siape	Substituto
1646105	Deisi Maria dos Santos Klagenberg	2822821	Marisa Zamboni Pierezan
Motivo	Férias	Período	11/11/2019 a 13/11/2019

II - CD - 4 - DIRETOR DE CONTABILIDADE

Siape	Titular	Siape	Substituto
1879740	Vilson Genesio Schuck	2377663	Karen Benetti
Motivo	Férias	Período	11/11/2019 a 29/11/2019

III - CD - 4 - DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1772003	Bruna Roniza Mussio	1961006	Joao Victor Balestrin Sartor
Motivo	Férias	Período	18/11/2019 a 29/11/2019

IV - CD - 4 - DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Siape	Titular	Siape	Substituto
2036730	Claudia Monica Mueller	1770450	Marcio Freitas
Motivo	Férias	Período	25/11/2019 a 07/12/2019

V - CD - 4 - COORDENADOR ACADÊMICO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1768806	Thiago Bergler Bitencourt	2144383	Vivian Machado de Menezes
Motivo	Férias	Período	01/12/2019 a 20/12/2019

VI - CD - 2 - PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1885673	Rafael Santin Scheffer	1943664	Cesar Augusto Di Domenico
Motivo	Férias	Período	02/12/2019 a 06/12/2019

VII - CD - 3 - COORDENADOR GERAL DE CONSULTORIA JURÍDICA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1585144	Rochele Vanzin Bigolin	1762518	Thais Giovana Merlo
Motivo	Férias	Período	02/12/2019 a 20/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor